DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.081 Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017



Fotos: Valdemiro Lopes

Câmara homenageia Associação Brasileira de Odontologia

A solenidade foi requerida pelo vereador Luiz Carlos de Souza, que presidiu o evento



Durante a sessão, a ABO, que completou 70 anos, recebeu destaque pelas ações desenvolvidas sem fins lucrativos. "Esta importante instituição se baseia em assegurar, assim como é garantido pela Constituição Brasileira, o direito do cidadão à saúde", declarou o vereador Luiz Carlos de Souza (PRB). Presidente da ABO-BA, a odontóloga Maria Angélica Behrens frisou que 70 anos representam Bodas de Vinho, motivo para celebrar na Casa Legislativa o sucesso e o reconhecimento da entidade. **Leia mais na página 3**

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Homenagem aos 30 anos da União de Moradia Popular

Sessão especial da Câmara é iniciativa de Marta Rodrigues

Nesta sexta-feira, (29), às 19h, uma sessão especial na Câmara Municipal de Salvador vai homenagear os 30 anos da União de Moradia Popular e a atuação do movimento na construção de políticas públicas para fortalecer a produção social da habitação e defender a propriedade coletiva. O evento foi requerido pela vereadora Marta Rodrigues (PT) com o objetivo de discutir a conjuntura política atual, que ameaça conquistas como empreendimentos autogestionados, regularizações fundiárias e direito à moradia.

"Temos que discutir essa forma de pensar a função social da propriedade. A autogestão é importante para o controle dos moradores sobre os recursos e políticas voltadas para esta questão. A autogestão é inclusiva, é solidária, e propõe o controle de todas as etapas, desde a definição do terreno, do projeto, da equipe técnica, da forma de construção, compra de materiais, contratação de mão de obra, organização de mutirão, prestação de contas e a organização da vida comunitária", explica Marta.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Marta Rodrigues

Retrocesso

A vereadora ressalta, ainda, que "o governo ilegítimo do presidente Michel Temer põe em risco todas as conquistas da regularização fundiária adquiridas nos governos de Lula e Dilma". Partiu do governo, acrescenta Marta, a Medida Provisória 759, aprovada no Senado em junho deste ano, que viola os marcos legais sobre a política urbana e a função social da propriedade.

"Não podemos permitir que este retrocesso venha à tona, pois ele facilita e beneficia os loteadores das terras urbanas, os desmatadores e os grileiros de terras públicas na área rural", frisou. A nível nacional a luta tem sido travada contra a MP e uma carta de repúdio foi assinada por 88 organizações e movimentos sociais, dentre elas o Fórum Nacional de Reforma Urbana, o Instituto Socioambiental (ISA), a ActionAid, o Instituto Pólis e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

"Não podemos falar de União de Moradia sem lembrar que o histórico déficit habitacional do país diminuiu muito com o programa Minha Casa, Minha Vida, criado no governo de Lula, para cumprir a Constituição e tratar com respeito o povo que não tem condições de comprar uma casa", reiterou a vereadora.

Foram convidados para a mesa os deputados Afonso Florence e Nelson Pelegrino (PT); Aguinaldo Evangelista, da Central de Movimentos Populares; Ângela Gordilho, coordenadora do Programa de Residência em Arquitetura e Engenharia da UFBA; Marli Carrara, coordenadora da União por Moradia Popular da Bahia, e Gabriel José Moura Nunes Soares, superintendente de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Sedur).

APARTE

Curtinhas

Comenda I

A Câmara de Salvador vai conceder a Comenda Maria Quitéria à assistente social Maria da Penha Pereira. Proposta pelo vereador Henrique Carballal (PV), a sessão solene será realizada nesta sexta-feira, às 9h, no Plenário Cosme de Farias.

Comenda II

O vereador Carballal destaca a contribuição de Maria da Penha Pereira para o desenvolvimento de Salvador e do estado da Bahia. Ela atuou na Diretoria do Serviço Social da Indústria (Sesi) por 21 anos e tem experiência em projetos nas áreas de serviço social, desenvolvimento de comunidade, saúde pública e cooperativismo, entre outras.

Feminicídio

O combate ao feminicídio (assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero) será tema de sessão especial na Câmara Municipal, por iniciativa do vereador Orlando Palhinha (DEM). A atividade está sendo agendada para outubro, Mês Municipal de Combate ao Feminicídio em Salvador.

Aplausos

A vereadora Rogéria Santos (PRB) apresentou moção de aplausos pelo Dia da Secretária, comemorado neste mês de setembro. Para a parlamentar, este profissional coopera com o bom andamento da rotina administrativa de uma empresa. "É de extrema relevância parabenizar todas as secretárias que atuam com empenho e diligência na manutenção, controle e preservação das instituições do país", afirmou.

Câmara celebra 70 anos da Associação Brasileira de Odontologia

Sessão especial foi idealizada pelo vereador Luiz Carlos



Fotos: Valdemiro Lopes

Evento realizado no Plenário Cosme de Farias

A Câmara Municipal de Salvador promoveu, na noite de terça-feira (26), no Plenário Cosme de Farias, sessão especial em comemoração aos 70 anos da Associação Brasileira de Odontologia (ABO). A solenidade foi requerida pelo vereador Luiz Carlos de Souza (PRB), que presidiu o evento.



Na ocasião, a ABO recebeu destaque pelas ações desenvolvidas sem fins lucrativos. "Nesta noite venho destacar o trabalho da Associação Brasileira de Odontologia, esta importante instituição que se baseia em assegurar, assim como é garantido pela Constituição Brasileira, o direito do cidadão à saúde", declarou Luiz Carlos na tribuna, enquanto o ex-vereador e ex-presidente da ABO-Seção Bahia, Germano Tabacof, o substituía na Mesa.

O autor da resolução ainda destacaria a importância da ABO na capacitação profissional, responsável por viabilizar "assistência odontológica preventiva e curativa, gratuita, às pessoas menos favorecidas, especialmente crianças e gestantes".

A sessão especial contou com apresentações musicais do Coral de Odontólogos da Bahia, regido pelo maestro Alcides Lisboa; e do dentista Franklin Moreira Leahy, que emocionou os convidados ao executar "Smile", de Charlie Chaplin, em referência ao sorriso.

Bodas de Vinho

Presidente da ABO-BA, a odontóloga Maria Angélica Behrens frisou que 70 anos representam Bodas de Vinho, motivo para celebrar na Casa Legislativa o sucesso e o reconhecimento da entidade. Na tribuna, ela enalteceu o trabalho desenvolvido pelos ex-presidentes ao longo destas sete décadas, tornado a sede da Associação uma das mais modernas do país.

Maria Angélica também exaltou a 'amizade entusiasta' do vereador, propositor da renovação do Título de Utilidade Pública para a entidade. "Imprescindível lembrar e agradecer a iniciativa do vereador Luiz Carlos em conceber junto aos seus pares a moção de aplausos e reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados nos 70 anos da ABO", disse Maria Angélica Behrens, antes de presentear com flores a esposa do vereador Luiz Carlos, Mida Souza.

Ainda participaram da composição da Mesa: Francisco Simões Xavier, representando o Conselho Federal de Odontologia; Viviane Maia, representando o Conselho Regional de Odontologia da Bahia; Ticiane Mendonça, coordenadora de Saúde Bucal do Município; Edésio da Silva Góes, presidente do Sindodonto-BA; e a tenente Alves Peixoto, representando a 6ª Região Militar. O dentista Franklin Moreira Leahy foi o mestre de cerimônia.



Câmara aprova mudanças no Código Tributário de Salvador

Proposta trata de valores do IPTU, ISS, ITIV e taxa de iluminação

Por 31 votos a 10, foi aprovado o Projeto de Lei nº 439/17, que modifica o Código Tributário em Salvador, em sessão ordinária realizada com as galerias lotadas, na tarde de quarta-feira (27), no Plenário Cosme de Farias. Referendada com oito emendas, a matéria com 19 artigos altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e da Lei nº 8.743, de 27 de setembro de 2013, e segue para a sanção do prefeito ACM Neto.

A proposta de autoria do Poder Executivo trata dos valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITIV) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip).

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), destacou a importância de alterações realizadas no projeto original para o aprimoramento do texto. Foram quatro emendas da Comissão de Constituição e Justiça e mais quatro de autoria dos vereadores, que foram apresentadas em plenário por Edvaldo Brito (PTB), Téo Senna (PHS) e duas de Tiago Correia (PSDB).

Foto: Antonio Queirós



Vereadores discutindo o projeto no plenário

"A primeira mudança foi a redução do ISS para o mobiliário urbano de 5% para 2%. Outra alteração no texto foi a emenda, proposta pelo vereador Edvaldo Brito, que corrige eventuais pontos dúbios sobre as cobranças para os profissionais liberais. A outra mudança importante foi a supressão de alguns dispositivos que serão votados no mês de outubro", afirmou Leo Prates.

Debate legislativo

A bancada de oposição se posicionou favoravelmente apenas em relação aos artigos 1º, 3º 8º. O vereador Hilton Coelho (PSOL) também rejeitou os mesmos pontos e se absteve no 4º artigo. Já Edvaldo Brito votou contrário a todos os artigos relacionados ao IPTU.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, o vereador Tiago Correia comemorou a proposta. "A cidade ganha com a aprovação do projeto, no momento em que atravessa uma das suas piores crises econômicas, mostrando o quão necessário são os reajustes fiscais promovidos pelo Executivo e fazendo também justiça social", celebrou.

Opinião bem diferente tem a oposicionista Aladilce Souza (PCdoB). Para a legisladora, a complexidade da matéria tributária exigiria mais debates. "O prefeito vem fazendo um laboratório experimental com os tributos do município. Desde 2013 para cá, foram votados oito projetos tributários e a arrecadação continua descendo a ladeira", contestou.

Minirreforma do Código Tributário ganha emenda de Edvaldo Brito

Vereador propôs a cobrança de ISS de profissionais autônomos conforme o número de sócios da empresa

A cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de profissionais liberais continuará como está sendo feita, pelo número de sócios da empresa, e não pelo número de empregados, como indicava a minirreforma no Código Tributário de Salvador. A matéria aprovada na Câmara Municipal, na quarta-feira (27), por 30 votos a 11, ganhou emenda do vereador e jurista Edvaldo Brito (PSD).

Desde que o projeto do Executivo chegou à Casa, Edvaldo Brito se posicionou contra essa cobrança abusiva para advogados, médicos, engenheiros e outras categorias. A sua emenda neutraliza essa pretensão.

O parlamentar também votou contra outros pontos que não concorda, como as delegações do Legislativo para o Executivo, com o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) igualando as diferenças dos moradores da cidade, e a restrição da isenção do Imposto sobre a Transmissão de Intervivos (ITIV) para quem ganha até três salários mínimos.

O vereador preferia que a isenção continuasse para quem ganha até cinco salários mínimos e o imposto só fosse cobrado depois da transmissão do documento de compra e venda no cartório.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Edvaldo Brito

"Acredito que o objetivo maior do prefeito é arrecadar, atropelando o que determina a Constituição nas atribuições da Câmara Municipal e deixando de levar em conta a difícil situação de todos nessa crise econômica sem precedentes. Vou aguardar a regulamentação da lei e a definição das tabelas para pensar em outras providências, tentando não sacrificar ainda mais o contribuinte", afirmou Edvaldo Brito.

Lorena reitera necessidade de defesa pessoal para agentes de trânsito

Vereadora afirma que esses trabalhadores são vítimas de decorrentes casos de violência urbana nos últimos tempos

O Senado Federal aprovou na quarta-feira (27), em votação simbólica, o Projeto de Lei nº 152 /2015, que autoriza a utilização de equipamentos de defesa pessoal em serviço de agentes de trânsito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios que não sejam policiais. Guardas municipais nessa função também terão o mesmo direito. A matéria agora segue para sanção do presidente da República para se tornar Lei.

Presidente da Frente Parlamentar pela Segurança Pública na Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Lorena Brandão (PSC) enfatizou a necessidade de projetos que visem a integridade física desses profissionais.

"Os agentes da Superintendência de Trânsito e Transporte (Transalvador) vêm sendo vítimas de decorrentes casos de violência urbana nos últimos tempos. Não podemos aceitar que esse tipo de violência aconteça. Os agentes, todos os dias, estão à mercê de situação de agressão e que colocam em risco a sua integridade física. A nossa Frente vai lutar pelos direitos pela vida e pela defesa desses profissionais que, hoje, fazem parte de uma representação do Estado, com a manutenção da ordem no trânsito, mas que com pouca proteção acabam sendo praticamente obrigados a beneficiar infratores", disse a vereadora.

Ainda de acordo com Lorena, a Frente irá pedir ao Executivo uma atuação das forças de forma conjunta, como diz a Constituição Federal, respeitando as competências de cada uma para que não aconteça contraposição e sobreposição de esforços das mesmas. "A Constituição pede isso, e os agentes de trânsito estão inseridos neste artigo de Segurança Pública. Precisamos resgatar a autoestima desses trabalhadores que se doam todos os dias para manter a organização em nossa cidade", pontuou Lorena.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB-Lei 9.503/1997), "agente da autoridade de trânsito" é toda pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Lorena Brandão

Na Casa Legislativa Municipal já tramita o Projeto de Lei 368/15, que pede a permissão do uso de armamento não letal, a exemplo do Taser, para a utilização em serviço dos agentes de trânsito e transporte, treinados, da capital baiana.

Rogéria participa de Workshop Juventude Cidadã

Evento promovido pela Plan International Brasil teve parceria da Força Jovem Universal

A vereadora Rogéria Santos (PRB) participou do Workshop Juventude Cidadã, desenvolvido pela Plan International Brasil em parceria com a Força Jovem Universal (FJU). O evento foi realizado no domingo (24), na Escola Hildete Bahia de Souza, localizada no bairro de Pernambués.

Na ação, foram realizadas oficinas com temáticas relacionadas aos direitos humanos e cidadania, habilidades para vida, gênero, violência contra mulher e direitos sexuais e reprodutivos.

A geração W (jovens com que nasceram entre os anos de 1990 e 2010) caracteriza-se por seu grande consumo de informações. "Nossos jovens precisam sair do lugar da passividade e atuar como agentes da transformação social. O que falta em alguns jovens é a inquietação, a vontade de ser diferente. Para isso, a educação e a discussão de temas que na maioria das vezes não são debatidos abertamente com este público são fundamentais. Muitas pessoas desconhecem assuntos elementares para discussões e mobilizações sociais", completou Rogéria Santos.



Vereadora Rogéria Santos no evento



O conhecimento é a arma que proporciona a chance de mudar e fazer a mudança na vida de outras pessoas. "A palestra foi muito importante para todos os participantes, principalmente para os jovens que nutrem dentro de si o desejo desenvolver-se intelectualmente", assegurou Carliete, participante do workshop.

"Ainda adolescente havia dentro de mim uma inquietação, queria encontrar uma formação profissional porque almejava ser diferente", acrescentou Bruno Moreno, representante da Plan International Brasil.

Câmara promove encontro inclusivo bilíngue na praça

Atividade apoiada pelo vereador Odiosvaldo Vigas exaltou o Dia Nacional do Surdo





Fotos: Antonio Queirós

O Centro de Cultura da Câmara de Salvador promoveu, na tarde de quarta-feira (27), o II° Encontro Linguístico Popular Bilíngue de Libras e Português. Realizada na Praça Municipal, a atividade celebrou o Dia Nacional do Surdo (26 de setembro), reunindo educadores e estudantes de diversas instituições que prestam serviço inclusivo no Município.



O evento foi marcado por diálogos e canções executadas através da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Participaram, entre outros, integrantes da Oficina de Libras da Câmara, do Coral Mãos Brilhantes e alunos do Colégio Estadual João das Botas.

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) apoiou o evento. A organização ficou a cargo do artista Cid Machado e da coordenadora do Centro de Cultura, Vilma Ferreira.

Câmara aprova 2,5% de reajuste a professores

APLB-Sindicato frisou que Projeto do Executivo não repõe perdas inflacionárias

Por unanimidade, o PL n° 473/17, do Executivo municipal, que reajusta em 2,5% os vencimentos dos cargos efetivos do Grupo Magistério, retroativo a 1° de setembro, foi aprovado na Câmara, na sessão ordinária desta quarta-feira (27). O aumento será estendido aos professores que estão em estágio probatório, mas não contemplam os professores contratados pelo REDA nem os aposentados.

Segundo dirigentes da APLB-Sindicato, que acompanharam a votação das galerias do Plenário Cosme de Farias, os servidores que estão de licença para tratar de interesse particular só terão implantada a progressão a partir da data do retorno ao serviço.

Os professores protestaram contra a "política de arrocho salarial implantada pela prefeitura", argumentando que o índice de 2,5% não representa reajuste salarial, uma vez que não recompõe as perdas inflacionárias. E contestaram a afirmação do prefeito ACM Neto, na mensagem enviada ao Legislativo, caracterizando a correção como uma ação de valorização do funcionalismo.



Dia Mundial dos Animais comemorado na Câmara

Em comemoração pela passagem do Dia Mundial dos Animais, 4 de outubro, a ativista e vereadora Ana Rita Tavares (PMB) promove, na Câmara Municipal de Salvador, sessão e confraternização com a presença de protetores e simpatizantes da causa animal. O evento será realizado no Centro de Cultura da Câmara, às 19h, incluindo música, sorteio de brindes e coquetel.



Aprovado projeto que beneficia servidores taxistas

Nova regulamentação do sistema garante o alvará a mais de 2000 motoristas e pensionistas

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na sessão ordinária de quarta-feira (27), o Projeto de Lei nº 327/2017, de autoria do vereador Joceval Rodrigues (PPS), que disciplina a atividade dos taxistas em Salvador. A nova regulamentação beneficia cerca de 2000 detentores de alvarás que são também servidores públicos (incluindo aposentados e pensionistas).

Eles estavam se sentindo ameaçados por recomendação do Ministério Público, de 2016, cobrando o recadastramento de todos os taxistas e a transferência dos alvarás dos servidores públicos a terceiros. O projeto foi aprovado com emenda de autoria da vereadora Marcelle Moraes (PV), que acrescentou ao capítulo dos direitos e deveres dos concessionários não recusar passageiro transportando animal de estimação, desde que acomodado em caixa apropriada e portando certificado de vacinação.

Das galerias, dezenas de taxistas, liderados pela Associação dos Táxis e Associados, acompanharam a votação e comemoraram o resultado, argumentando que a atividade, exercida por alguns há mais de 30 anos, era uma forma de complementação da renda.

Fotos: Antonio Queirós





Herança

Segundo o tenente coronel Ubiracy Vieira, dirigente da entidade, o projeto de Joceval atende aos anseios da categoria por ser includente e tranquilizar os chamados autorizatários do sistema. "Além dos cerca de 400 motoristas que estão na ativa, temos muitos aposentados e pensionistas, porque a Justiça garante o direito de herança aos alvarás", explicou o oficial, estimando em mais de 2000 pessoas beneficiadas pela iniciativa.

O vereador Joceval Rodrigues explicou, ainda, que o projeto visa dar força de lei à regulamentação da categoria, até então respaldada apenas por decreto, que pode sofrer alteração a depender de vontade unilateral do gestor: "O taxista vive respaldado por um decreto. Nossa intenção foi dar segurança à categoria".

CÂMARA MUNICIPAL

75ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 2 DE OUTUBRO DE 2017 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Núcleo de Assistência ao Paciente Reumático – Senhora Monica Martinelli Nunes de Carvalho – representante – assunto inerente.
2 – Central de Líderes Comunitários do Salvador – Senhor Ailton Soares – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSB	02'
4	DEM	07'
5	PV	02'
6	PMDB	05'
7	Podemos	05'
8	PDT	02'
9	PSC	05'
10	PRB	05'
11	PT	02'
12	PSDB	05'
13	PHS	07'
14	PSL	02'

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 137/17.....De Aplausos pelos 10 (dez) anos de implantação do sistema de cotas na Universidade Estadual de Feira de Santana.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 138/17.....De Pesar pelo falecimento do Professor Jorge Conceição.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 140/17.....De aplauso pela realização do 71º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Coptrel), em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

MOÇÃO Nº 141/17.....De Repúdio às declarações feitas por intervenção militar.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 142/17..... Moção de aplausos ao Dia da Secretária.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 143/17.....Moção de Aplausos à ação pleiteada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, visando a indisponibilidade dos bens da CL Empreendimentos, em face das futuras e possíveis indenizações oriundas do acidente com a embarcação "Cavalo Marinho I", em Mar Grande.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 144/17.....Moção de Aplausos ao inquérito instaurado pelo MP para apurar as circunstâncias do acidente com a embarcação "Cavalo Marinho I", em Mar Grande.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 145/17.....Moção de Aplausos à ação da Coordenadoria de Defesa do Consumidor (Codecon) de Salvador/BA, em face das notificações à várias embarcações de propriedade da empresa CL Empreendimentos, por ocasião de providências oriundas do sinistro com a embarcação "Cavalo Marinho I", em Mar Grande.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 146/17.....Repúdio ao conteúdo da peça teatral "O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu".
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 147/17..... Moção de Aplausos ao Dia Internacional do Turismo.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 253/17.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Mês Municipal de Combate ao Feminicídio, para o mês de outubro, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de setembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 480/17

Institui o Dia Municipal do Livro, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Dia Municipal do Livro, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.
Art. 2º - O Dia Municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Salvador.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
BECA

JUSTIFICATIVA

O livro ainda é um produto muito caro para os brasileiros, e em virtude disso, acabou se tornando um luxo pelo qual as pessoas, especialmente as mais humildes (de menor poder aquisitivo), não se dispõem a adquirir. As políticas públicas nacionais não consideram investimentos em livros (a não ser em impressos didáticos) como merecedores de cotas maiores dos orçamentos municipais, estaduais ou federal. Nesse sentido não há registros expressivos de melhoria dos acervos das bibliotecas públicas e nem de projetos de leitura de grande envergadura.
A data ora proposta para os eventos coincide com o Dia Mundial do Livro, comemorado anualmente em 23 de abri. Com esse Projeto de Lei, além de homenagear várias obras literárias e seus autores, o Dia do Municipal do Livro também busca conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura. A data de 23 de abril, servirá para encorajar as pessoas, especialmente os jovens, a descobrirem o prazer de se envolver numa leitura, e a conhecerem a enorme contribuição dos autores de livros através dos séculos. Em alguns países é costume dar uma rosa para quem comprar um livro e trocar flores por livros já se tornou tradição em muitos países também.
O dia 23 de abril coincide com a data da morte de três grandes escritores da história: William Shakespeare, Miguel de Cervantes, e Inca Garcilaso de la Vega. É também a data de nascimento ou morte de outros autores famosos, como Maurice Druon, Haldor K.Laxness, Vladimir Nabokov, Josep Pla e Manuel Mejía Vallejo.
A data, ainda, será um dia especial para se presentear livros, e para o desenvolvimento de atividades ao ar livre tais como "Cantinho da Leitura; "Teatro de Bonecos"; "Casa da Vovó Cotinha", "Castelo das Delícias". "Praça do Papel", "Viajando na Literatura". As atividades atingir alunos da rede municipal de ensino.
Portanto, o objetivo desta Propositura é o de incentivar o hábito da leitura entre as crianças, adolescentes e jovens da Cidade de Salvador.
A data, ainda, será um dia especial e convencional para se presentear livros. Certamente, o melhor presente!

Diante do exposto, apresento a Proposta Legislativa em tela, oportunidade em que pugno aos nobres pares por sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
BECA

PROJETO DE LEI Nº 481/17

Dispõe sobre a obrigação de instalação de cinto de segurança nos acentos já reservados a portadores de deficiência, gestante, idosos, pessoas com criança de colo, entre outros, nos ônibus do transporte público da Cidade de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigado, no âmbito do Município de Salvador, as empresas que prestam serviço de transporte público (coletivo), instalarem cinto de segurança nos acentos já reservados a portadores de deficiência, idosos, gestantes, pessoas com crianças de colo, entre outros.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
BECA

JUSTIFICATIVA

O cinto de segurança é o meio mais eficaz que se dispõe para reduzir os riscos de ferimentos graves. Ele impede em caso de colisão, freada brusca, que o passageiro seja lançado para frente e se choque, lesionando-se, muitas vezes gravemente.
Para uma pessoa que não é deficiente, para uma pessoa que não é idoso, que não está gestante, há uma certa dificuldade, no momento de uma freada (por exemplo), de se manter seguro, pior ainda para quem não tem os braços, ou um deles, para um idoso, para uma gestante, para uma pessoa com uma criança no colo. É pensando nestas dificuldades e para evitar ferimentos graves entre outros tipos de lesão, ou um óbito, que elaboramos esta Lei para o nosso Município.
Desse sentido a Propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas aprovação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
BECA

PROJETO DE LEI Nº 482/17

Determina o acesso público as informações e arquivos relativos aos dados das licitações realizadas pelo Executivo Municipal no seu site oficial pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que o Poder Executivo devera disponibilizar para acesso público, no site oficial da Prefeitura Municipal, as informações e arquivos relativos aos dados das licitações, realizadas pelo Executivo, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apreço pretende fixar em 05 (cinco) anos o período mínimo de acesso público no site oficial da Prefeitura, quanto às informações e arquivos contendo dados de licitações realizadas pelo Executivo Municipal.
O fundamento básico desse Projeto é o princípio constitucional da publicidade, que advém do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Encartase, pois, no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Como os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade, a proibição de condutas sigilosas e atos secretos é um corolário da natureza funcional de suas atividades. Não é porque uma licitação já se concretizou que se finaliza o direito de cidadãos terem acesso aos dados das mesmas, inclusive no intuito de fiscalizar todos os procedimentos contidos na mesma.
Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública divulgando seu conteúdo para conhecimento público; tornar exigível o conteúdo do ato; desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; e permitir o controle de legalidade do comportamento. Logo, publicidade e transparência de informações públicas, principalmente envolvendo a destinação de recursos públicos, nunca é demais e deve ser sempre priorizado pelos gestores públicos.
Assim, em face dos princípios que regem a administração pública, bem como por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o Projeto apresentado.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97/17

Concede a Medalha Thomé de Souza ao presidente do Esporte Clube Bahia Marcelo Pereira Sant'Ana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida o Medalha Thomé de Souza ao presidente do Esporte Clube Bahia Marcelo Pereira Sant'Ana.
Art. 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
BECA

JUSTIFICATIVA

Baiano de Salvador, onde construiu carreira e família, MARCELO SANT'ANA nasceu em 20 de novembro de 1981. É formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela universidade Federal (UFBA), estudou na Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha, tem MBA em Marketing e Branding e se especializou em Gestão técnica do Futebol e em Gestão Esportiva. Exerceu nos últimos dez anos a profissão de jornalista na TV Bahia, afiliada da Rede Globo, sendo também repórter especial do jornal Correio e também comentarista nas rádios CBN e Transamérica.
Lançou-se como candidato a presidência do esporte clube Bahia, com adversários muitos conhecidos ou renomados, como: Antônio Tillemont e em 13 de dezembro de 2014 venceu a batalha. Sendo aos 33 anos de idade, o mais novo presidente de um clube de futebol das series A e B do Campeonato Brasileiro com 1755 votos num total de 41% dos votos dos sócios do Bahia. Desde então, vem fazendo um trabalho forte com o objetivo de colocar o Esporte Clube Bahia na posição que merece. De lá para cá conquistou títulos e recuperou para o clube as propriedades dos Centros de treinamento Osorio Vilas Boas (Fazendão), nos municípios de salvador e Camaçari, e a Cidade Tricolor, nos municípios de Camaçari e Dias D'Ávila. Além disso, iniciou o trabalho de responsabilidade social, através de parceria com as Obras Sociais Irmã Dulce.
Marcelo Sant'Ana é filho de Dona Maria Raimunda Pereira Sant'Ana e Sr. José Elio Alves Sant'Ana. Casado com Juliana Ferreira Sant'Ana e tem duas filhas, Lara Ferreira Rivero e Mariana Ferreira Sant'Ana. Neto do ex-prefeito de Cachoeira Anarolino Teodoro Pereira e sobrinho-neto do ex-prefeito de Cachoeira e ex-presidente da Assembleia Legislativa da Bahia Augusto Públio Pereira.
Algumas Conquistas como Presidente do esporte Clube Bahia:
13 de dezembro de 2014 – Eleito Presidente do Esporte Clube Bahia
2015 – Campeão Baiano
2016 – Acesso do Bahia para o Grupo de Elite do Campeonato Brasileiro
2017 – Campeão da Copa do Nordeste
É este destacado Cidadão soteropolitano que com muita justiça propomos homenagear com a Comenda Thomé de Souza, para o que, conto com o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
BECA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98/17

Concede a Medalha Thomé de Souza à Milton Ebenézer de Moura Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Milton Ebenézer de Moura Souza.
Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Apóstolo Milton Ebenézer, casado com a Apóstola Niara Brandão Souza, pai de 04 filhos, hoje é líder, juntamente com a esposa, do ministério Casa de Oração Mundial, que visa dar cobertura a igrejas e pastores. É também conferencista internacional, cuja característica é trazer uma palavra debaixo de revelação e mover proféticos.
Milton Ebenézer tem apoiado, através da Igreja Batista, centros de recuperação para dependentes químicos, além prestar assistência alimentar para crianças, adolescentes, pessoas em situação vulnerabilidade em algumas ações desenvolvidas por membros da Igreja que lidera e investe na busca incessante dos princípios do Evangelho de Jesus Cristo e da auto estima, restabelecendo a ordem, a harmonia entre casais e lares, com trabalhos intensos na propagação de uma mensagem de esperança e amor ao próximo.
Tal conjunto de qualidades confere ao Apóstolo Milton Ebenézer, a estima e reconhecimento do povo soteropolitano, que tem o privilégio de contar com uma personalidade de ilibada história na vida pessoal e que tem influenciado positivamente a vida de milhares de soteropolitanos, razão pela qual é merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa para o recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 722/17

Considerando que o "bairro" do Cidade Jardim foi organizado no ano de 1989, tendo nascido como Loteamento Parque da Cidade, logo depois retificado por decreto para Cidade Jardim,

e composto atualmente, majoritariamente, por edificações modernas e de luxo, com uma população aproximada de 6.000 habitantes, distribuídos em seus 38 edifícios;
Considerando que a localidade e servida por pequenos restaurantes e delicatessens, um pequeno shopping, centro médico e outro empresarial, além de um posto de combustível, o "bairro" também possui escola de idiomas, farmácias, academia, salões de beleza, lavanderia, e tem acesso fácil a serviços públicos como escolas, postos de saúde e outros serviços;
Considerando que a localidade e uma unidade territorial com densidade histórica e relativa autonomia, que incorpora noções de identidade e pertencimento dos residentes e usuários, que utilizam os mesmos equipamentos e serviços comunitários, e que mantêm relações de vizinhança e reconhecem seus limites pelo mesmo nome;
Considerando que o art. 4º da novel Lei Municipal nº 9.278/2017, estabelece que a identificação e delimitação de bairros têm como critérios fundamentais a noção de identidade e de pertencimento e o reconhecimento do território, devendo adicionalmente atender a pelo menos três dos seguintes critérios: I. Existência de unidade escolar de ensino fundamental (a partir da 6ª série) das redes pública ou privada, ou de natureza comunitária; II. Existência de unidade de saúde de atendimento geral ou especializado que preste serviço à comunidade; III. Existência de logradouro público hierarquizado como via coletora ou superior, ou não hierarquizado, mas que desempenhe função equivalente e estruture a mobilidade no território permitindo a circulação de veículos de grande porte e de prestação de serviços; IV. Oferta de transporte público, regulamentado, para atendimento à comunidade;
Considerando que o "bairro" do Cidade Jardim atende a três dos critérios acima definidos, e que a própria Lei prevê a possibilidade de revisão do abairramento, objeto da citada Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade da criação do bairro do Cidade Jardim.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
RICARDO ALMEIDA

MOÇÃO Nº 147/17

Moção de Aplausos ao Dia Internacional do Turismo.
Hodiernamente, o Turismo é um dos setores que mais crescem no mundo, inclusive, dado o fenômeno da globalização advindo da pós-modernidade, bem assim, do aprimoramento cultural da sociedade contemporânea. Não obstante, todos querem conhecer lindos lugares paradisíacos e espaços históricos monumentais, os quais atraem milhares e milhares de pessoas curiosas a cada instante, em busca de conhecer o novo, aprimorar culturas e guardar as suas melhores recordações, para o contar de histórias para seus descendentes e todos os que as rodeiam.
Gerador de empregos formais e informais, responsável ativo pela movimentação e aquecimento da economia global, o Turismo define-se, além de instrumento multiplicador de renda, atividade de fundamental importância para o lazer e bem-estar dos que desfrutam do prazer de viajar, além de propiciar o relacionamento interpessoal.
Assim sendo, congratula-se o dia Mundial do Turismo, neste dia 27 de setembro, bem como, parabenizar a todos os profissionais Turismólogos, pela bela e prazerosa tarefa, de proporcionar felicidade e aconchego para quem os procura.

CIENTIFICAR:
• Conselho Nacional de Turismo – Ministério do Turismo;
• Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBTUR);
• Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (SETUR);

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
2111	FERNANDO ANTONIO LIMA RODRIGUES	01/09/2017 A 15/09/2017 (15 DIAS)
6093	JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA	21/09/2017 A 05/10/2017 (15 DIAS)

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
3346	LURDES DE SOUZA	30/08/2017 A 13/10/2017 (45 DIAS)
2021	MARIA DAS GRAÇAS NAZARETH MOTA	28/08/2017 A 06/10/2017 (40 DIAS)
6139	NANCI RIBEIRO SANTOS	06/09/2017 A 04/10/2017 (29 DIAS)
3425	IRACEMA MARIA BRITO DA SILVA	06/09/2017 A 25/10/2017 (50 DIAS)
9000	SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA	12/09/2017 A 11/10/2017 (30 DIAS)

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PIN-700/2017	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a integração do Subsistema e Transporte Especial Complementar- STEC, com o metrô.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-701/2017	Isnard Araujo	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a implantação de cursos de línguas estrangeiras para os Policiais Militares Praças que atuam em áreas turísticas.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-702/2017	Hélio Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que proceda ao estudo de viabilidade técnica para implantação de uma linha alternativa gratuita para fazer a integração de funcionários e pacientes do hospital Roberto Santos com o sistema convencional de transporte público da cidade do Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-703/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador, para disponibilizar no portal da Câmara Municipal de Salvador o site http://www.consumidor.gov.br.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-704/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que realize o estudo de viabilidade para, de forma urgente proceder a alteração do Art. 318 do Código de Processo Penal, alterando o verbo PODERÁ pelo verbo DEVERÁ.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-705/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que realize o estudo de viabilidade para, de forma urgente determinar à INFRAERO que tome as providências junto à concessionária EWS Estacionamentos Salvador S.A, para reavaliar o processo de concessão e suas peculiaridades e determinar que a cobrança de estacionamento no Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães na capital baiana seja feita em minutos, de forma fracionada e não por período.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-706/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para regulamentar o parcelamento de mensalidades escolares, através de renegociação de dívidas.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-707/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que realize o estudo de viabilidade para que seja concedida a gratuidade no transporte metroviário de Salvador e Lauro de Freitas nos dias de eleições municipais, estaduais e federais para todos os cidadãos.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-708/2017	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize estudos técnicos para a implementação do Programa de Satisfação dos Usuários dos Serviços Públicos, associado à valorização da imagem pública dos servidores do município.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-709/2017	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a disponibilização de placas de aviso, nos terminais rodoviários e de ônibus metropolitanos, contendo informativo sobre os benefícios da gratuidade de transporte coletivo interestadual para os jovens de baixa renda.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-710/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador,que através da Secretaria competente, realize a instalação de terminais de autoatendimento bancário nas estações metroviárias no município de Salvador.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-711/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que proceda ao estudo de viabilidade para alterar a regulamentação e tornar obrigatório o repasse de informações sobre o trajeto dos veículos aquaviários quando das viagens, independentemente do tempo de percurso.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-712/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que proceda ao estudo de viabilidade para buscar parcerias para que os agentes penitenciários e autoridades dos presídios e unidades de delegacias do estado da Bahia possam participar do Curso de Formação de Mediação Carcerária.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PIN-713/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador ,que proceda ao estudo de viabilidade para alterar a Lei nº. 12.044/2011 e o Decreto nº. 13.168/2011, para tornar obrigatória a lista de passageiros e o nome do mesmo no bilhete de passagens, para lanchas, ferrryboats e similares, e que o usuário do serviço tenha em sua posse uma via do bilhete.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
RUP-76/2017	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal da Creche Cantinho Encantado (CCE).	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
RUP-79/2017	Atanazio Julio	Renova a utilidade pública municipal da entidade Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social □ ICES.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
RUP-80/2017	Teo Senna	Renova a utilidade pública municipal da entidade "Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia - ASFEB".	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
RUP-81/2017	Suica	Declara a utilidade pública municipal da Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia - APALBA.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
RUP-82/2017	Suica	Declara a utilidade pública municipal da Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto do Brasil - ATDSTS.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
RUP-83/2017	Atanazio Julio	Declara a utilidade pública municipal da entidade Associação Comunitária Santa Luzia A.C.S.L.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
RUP-84/2017	Silvio Humberto	Concede o título de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Primeiro Arco do Garcia AMPAG.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
RUP-85/2017	Silvio Humberto	Concede o título de utilidade pública municipal para o Núcleo de Assistência Comunitária NAC BAHIA.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PRE-86/2017	Ireuda Silva	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Hélio Santos.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PRE-90/2017	Silvio Humberto	Concede a Medalha Thomé de Souza a Romilza Medrado dos Santos.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PRE-91/2017	Beca	Concede o Título de Cidadão da cidade de Salvador ao Vice-Prefeito Bruno Soares Reis.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PRE-93/2017	Ana Rita Tavares	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Augusto de Lima Bispo.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PRE-94/2017	Marta Rodrigues	Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Marli Aparecida Carrara Verzegnassi.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL
PRE-95/2017	Alexandre Aleluia	Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Sr. Alfredo José Souza Nascimento.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORÁVEL

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES	Advogada Thalita Tavares, hoje como "O Dono da Cidade", conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino.
12h23	SOM NA CAIXA - RICARDO CORREIA	O músico apresenta-se no "Som na Caixa" em acústico de voz e violão com a música autoral "Folhinha".
12h26	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. SIDNINHO (PTN)	"Receita Tributária e Finanças Públicas" é a pauta entre o vereador Sidninho (PTN), Osvaldo Lyra e Pâmela Lucciola.
12h50	GOSTO, DETESTO - HORÁRIO POLÍTICO	Confira hoje a preferência da população sobre este espaço gratuito reservado por lei aos partidos políticos.
12h53	QUEM FAZ O QUÊ? - FARMACÊUTICO ESTÉTICO	Marcos Palmeira, farmacêutico, conversa sobre a profissão com os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
13h16	SOM NA CAIXA - IRMÃO KABRAL	O artista apresenta a composição autoral "Pureza da Paixão", sucesso gravado pelo grupo Cheiro de Amor.
13h19	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
13h44	CÂMARA PRÁTICA - "TV" PARA "SMART TV"	A repórter Mia Lopes aprende com o vendedor Fernando Ferraz como transformar "TV para SMART TV".
13h47	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTISTA PLÁSTICO	Conheça mais sobre a profissão e as características deste ofício criativo com a repórter Patrícia Narriman.
14h10	OPINIÃO - TRANSPORTE PÚBLICO	Constate nesta matéria o ponto de vista da estudante Nani Rose referente ao tema "Transporte Público. "
14h13	EXTRA-ORDINÁRIO - KAIO MORAES (LIMPURB)	O entrevistado de hoje é Kaio Moraes, Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB).
14h37	SOM NA CAIXA - HENRIQUE CH	Veja hoje o artista apresentando-se em solo acústico de voz e violão com a composição autoral "A Luz".
14h40	QUEM FAZ O QUÊ - GRAFITEIRO	A repórter Mia Lopes conversa com o artista Marcos Costa, da "Spray Cabuloso", na exposição "Tela Viva".
15h03	GOSTO, DETESTO - FESTA FANTASIA	O repórter André Luís vai saber a opinião das pessoas sobre esta forma divertida e inusitada de se festejar.
15h06	CÂMARA COMENTA - ATIVIDADE FÍSICA	Você Sabe o Que é Atividade Física? ". Confira na matéria com Ana Santos e André Luís e fique informado.
15h30	SOM NA CAIXA - RICARDO BARÃO	O artista apresenta a música autoral "Eu Posso Ter Milhões", parceria com Ivan Brasil e Magno Santana.
15h33	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Assista a repórter Mia Lopes e o comediante Diego Barreto visitando com humor o bairro de Cajazeiras.
15h56	GOSTO, DETESTO - CHUVA	Descubra a preferência das pessoas sobre este fenômeno meteorológico de água das nuvens sobre a terra.
16h00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BIOMETRIA	Saiba tudo sobre como realizar o seu Recadastramento Biométrico Eleitoral com a repórter Liana Cardoso.
16h23	OPINIÃO - VER. CEZAR LEITE (PSDB)	Conheça hoje o ponto de vista do vereador Cezar Leite (PSDB) sobre o tema "Terapia Renal Substitutiva".
16h26	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	Confira quem conhece a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este templo "Beneditino".
16h50	SOM NA CAIXA - ADÃO NEGRO	Ouça a música "Anjo Bom", composição do vocalista Sergio Cassiano, lançada em 2007, no CD "Pele Negra".
16h53	EXTRA-ORDINÁRIO - TIA CONÇA (IBCM)	Liana Cardoso visita a enfermeira aposentada Tia Conça em história real de solidariedade e muito amor.
17h13	CÂMARA PRÁTICA - HIDRATANTE LABIAL	Veja a artesã Fernanda Tanara ensinando as técnicas para produzir hidratante labial natural de modo caseiro em matéria com a repórter Isabela Garrido no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.